



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2025**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE BOLAS E FITAS DE NATAL PARA COMPOR A DECORAÇÃO DA PRAÇA 1º DE JUNHO DURANTE AS CELEBRAÇÕES DO PERÍODO NATALINO.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID	BQ ESPÍRITO SANTO NATURAL	R\$ 22,9415	R\$ 458,83
2	51	UNID	BICO NATURAL	R\$ 5,0915	R\$ 259,67
3	06	CX	BOLA NATALINA C/6 PCS	R\$ 16,9915	R\$ 101,95
4	10	CX	BOLA NATALINA C/20PCS	R\$ 38,2415	R\$ 382,42
5	02	CX	BOLA NATALINA C/24 PCS	R\$ 34,99	R\$ 69,98
6	08	CX	BOLA NATALINA C/8 PCS	R\$ 10,1915	R\$ 81,53
7	07	UNID	FITA ARAMADA VERMELHA C/GLITTER	R\$ 39,99	R\$ 279,93
8	01	UNID	FITA P/LAÇO 10CM	R\$ 29,99	R\$ 29,99
9	01	UNID	FITA P/LAÇO 9,14M	R\$ 29,99	R\$ 29,99
10	03	UNID	FITA P/LAÇO 10CM	R\$ 25,4915	R\$ 76,47
11	08	UNID	FITA ARAMADA CHAMPANHE C/GLITTER	R\$ 29,7415	R\$ 237,93
12	04	UNID	BOLA NATALINA C/24 PCS DECORADAS	R\$ 42,4915	R\$ 169,97
13	01	UNID	ESTRELA P/ARVORE	R\$ 9,99	R\$ 9,99
14	02	CX	BOLA NATALINA C/20PCS	R\$ 59,99	R\$ 119,98
15	01	UNID	LAÇO P/PORTA PLASTICO	R\$ 29,99	R\$ 29,99
VALOR TOTAL:				R\$ 2.296,63	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: LOJA ASTRAL COMERCIO LTDA.
CNPJ: 04.335.703/0001-21.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 25 de novembro de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC